

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE**

CEP 49.010-140 - Rua Ilaporanga, 103 Tels. (079) 222-8847/224-7133
ARACAJU -- SERGIPE

Resolução CRC-SE Nº 302/94

**APROVA PROPOSTA ORÇAMENTARIAL
PARA O EXERCÍCIO DE 1995.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no usando das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 99 do seu regimento interno.

R E S O L U E :

Art. 19 - O Orçamento do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE para o exercício financeiro de 1995 estima a Receita em R\$ 381.500,00 (Trezentos e oitenta e um mil, Quinhentos Reais) e fixa Despesa em igual valor

Art. 20 - A Receita será realizada mediante a arrecadação das Receitas observando o seguinte desdobramento sintético:

	RECEITAS	381.500,00
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	381.450,00
1.1.0.0.00	Receitas de Contribuições	320.000,00
1.2.0.0.00	Receitas Patrimoniais	15.500,00
1.3.0.0.00	Receitas de Serviços	850,00
1.5.0.0.00	Outras Receitas Correntes	46.100,00
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	50,00
2.2.0.0.00	Alimentação de Bens	50,00

Art. 30 - A Despesa será realizada com observância ao seguinte desdobramento sintético:

	DESPESAS	381.500,00
0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	378.100,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	309.600,00
3.1.1.0.00	Pessoal	52.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	25.000,00
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	222.600,00
3.1.4.0.00	Diversas Despesas de Custeio	10.000,00
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.500,00
3.2.2.0.00	PASEP	2.500,00
3.2.3.0.00	Diversas Transferências Correntes	66.000,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.400,00
4.1.2.0.00	Equip. e Material Permanente	3.400,00

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE**

Rua Itaperanga, 103 - tel.(079) 222-8847/224-7133
Aracaju - Sergipe

Fol.02

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 302/94

Art. 4º - Para abertura de créditos adicionados, será indispensável a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir crédito suplementar até limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1995.

Aracaju, 26 de outubro de 1994


EDUARDO OLIVEIRA FREITAS
PRESIDENTE DO CRC-SE